



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 320/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 100/2024
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 100/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 171/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
677/2024

DATA / HORA
13/03/2024 17:03:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº. 171/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

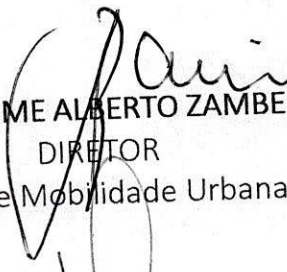
Referente: Indicação nº 100/2024 – Memorando nº 0.570/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade de instalação de placas sinalizadoras os bairros, conforme as vias avenida Tenente Marques e Avenida dos Ipês.

Após visita “in loco” realizada por profissionais técnicos deste Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito foi constatado a inviabilidade das instalações em questão conforme legislações vigentes.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/03/24
às 11 h 26


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 100 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade instalar placas sinalizadoras dentro do Bairro indicando as principais vias como por exemplo a Avenida Tenente Marques e Avenida dos Ipês, facilitando a locomoção de veículos e pessoas, uma vez que não existe essa sinalização.

JUSTIFICATIVA

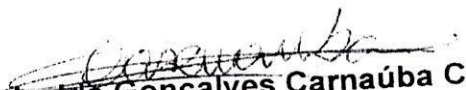
Justifico a presente indicação, tendo em vista que vários moradores da região vieram me procurar informando essa deficiência das vias onde com as indicações e sinalizações de rotas proporcionam a facilidade dos munícipes.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
As. 11 h 08

Michelle Alves
Ass. Administrativa
19/02/2024


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra.

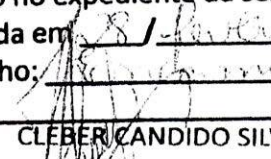
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
281/2024

DATA / HORA
19/02/2024 10:30:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / fevereiro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	